

PORTARIA Nº 2.259/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **72873/2024**, resolve:

Art. 1º Prorrogar o **benefício auxílio-doença** concedido ao servidor **OZIEL FARIA DO NASCIMENTO**, Gari, lotada na SEMAG, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **30 de outubro de 2024**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº. 29.111/2019 e Art. 20, I e II, da Lei Federal nº 8.213 /91.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 01 de outubro de 2024, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 29 de março de 2025*.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

